DECRETO Nº4.271 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 392.447,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 42.400,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 44.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 306.047,00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.30.10.03	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	40.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	42.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.50.41.00.05	Contribuições	R$	306.047,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:			
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	7.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	15.000,00
33.90.39.18.05	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	4.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - APC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	18.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	8.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	4.000,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$	3.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.05	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	3.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	4.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.000,00
33.90.30.20.05	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	1.000,00
33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	1.000,00
33.90.93.00.05	Indenizações e Restituições	R$	159,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	5.300,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	9.930,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	3.000,00

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	10.000,00
33.90.32.03.05	Materiais de Construção - Outros	R$	5.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	50.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	1.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	18.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.05	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	2.100,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	1.000,00
33.90.30.15.05	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	1.000,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	3.665,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	3.150,00
33.90.39.18.05	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	1.050,00
33.90.39.21.05	Manutenção de Calculadoras e Similares	R$	523,00
33.90.39.23.05	Fornecimento de Quentinhas	R$	1.050,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	2.100,00

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$	1.570,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	1.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.032 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.01	Contribuições	R$	22.995,61

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	7.631,43

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	24.000,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	10.772,96
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	1.000,00

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de setembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 30/09/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/ Bim. nº 289.
Rúbrica Rafaela.
Mat. 05/307b